



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.499/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação da policlínica Dr. Hélio de Andrade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Policlínica Dr. Hélio de Andrade a atual Policlínica da Criança, localizada no Livramento. Dr. Hélio como médico atuou por 37 anos, cuidando de várias gerações vitoriense. Era um médico muito querido não só em Vitoria de Santo Antão, mas em toda região. Além de médico ele foi Professor nas escolas Cenecista, Butantã e na atual UNIVISA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador: Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos.